



PORTARIA Nº 18 DE 28 DE JUNHO DE 2017

O **Pró-Reitor de Ensino do Instituto Federal do Paraná**, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria nº 891 de 18/07/2016.

CONSIDERANDO:

A Resolução *Ad referendum* CONSUP nº 16 de 05/05/2016, dispõe sobre as normas gerais de afastamento integral, no Brasil ou no Exterior, **ou afastamento parcial**, no Brasil, para participação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e de Técnico Administrativo em Educação, do Instituto Federal do Paraná, em programa de pós-graduação lato sensu, stricto sensu ou de pós-doutorado.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o *afastamento parcial* para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* ou de pós-doutorado, do tipo ônus limitado conforme informações abaixo:

Servidor(a): Patricia Teixeira

Matricula Siape: 1899985

Cargo: Bibliotecário Documentalista

Lotação: PROENS

Data de Início: 01/07/2017

Data de Término: 31/08/2017

Nome do Programa: Programa de Pós-Graduação em Tecnologia e Sociedade (PPGTE)

Nome do Curso: Mestrado em Tecnologia e Sociedade

Instituição: Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SERGIO GARCIA DOS MARTIRES
Pró-Reitor

